

Estado de Santa Catarina
Município de Irati

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº SOLICITAÇÃO DE COMPRAS:	005/2022, de 04 de janeiro de 2022.		
INTERESSADO:	Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Recursos Humanos		
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA, RESPOSTAS A ENTIDADES REQUISITANTES, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI, MINUTOS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS, REPASSE DE INFORMAÇÕES, ESPECIALMENTE QUANTO A LGPD E LEI 14.133, NO PERÍODO DE 05.01 A 03.02.2022, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DA PASTA POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES		
VALOR APROXIMADO:	R\$ 14.000,00		
FORMA DE PAGAMENTO:	Cfe programação	DATA PREVISTA:	Cfe programação
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05.01.2022 a 03.02.2022	PRAZO DE ENTREGA:	05.01.2022 a 03.02.2022

Senhor Prefeito

Solicito autorização para iniciar os trâmites necessários visando a aquisição do objeto solicitado na Requisição de Compras N.º 005/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Irati – SC, 04 de janeiro de 2022.

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

Em atenção à Solicitação de do Diretor de Compras, condicionada a verificação de dotação orçamentária, AUTORIZO a aquisição do objeto solicitado, aplicando-se a modalidade de licitação pertinente.

Irati - SC, 04 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

De conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, resolvo numerar o presente processo sob o Número: **003/2022**

GILVÂNIA JOSÉ MARIA

Setor de Compras

Estado de Santa Catarina
Município de Irati

Senhor Contador!

Tendo em vista a(s) Solicitação(ões) de Compra(s) N.º 005/2022, venho solicitar-lhe para averiguar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado:

Irati (SC) 04 de janeiro de 2022

GILVÂNIA JOSÉ MARIA

Setor de Compras

=====

PARECER CONTÁBIL

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 003/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA, RESPOSTAS A ENTIDADES REQUISITANTES, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI, MINUTOS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS, REPASSE DE INFORMAÇÕES, ESPECIALMENTE QUANTO A LGPD E LEI 14.133, NO PERÍODO DE 05.01 A 03.02.2022, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DA PASTA POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

Órgão: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC. HUMANOS

Unidade: 01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS

Atividade: 2.004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral

Elemento de Despesa: (17) 3390.36.06.0100 – Serviços Técnico-Profissionais R\$ 14.000,00

Irati (SC) 04 de janeiro de 2022.

ODIRLEI BERGAMASCHI

Contador

Estado de Santa Catarina
Município de Irati
Setor de Compras

Do: Setor de Compras
Para: Comissão de Licitações

Venho por meio desta solicitar a Vossas Senhorias seja procedido os trâmites legais para contratação dos serviços constantes deste processo, com amparo legal na Lei 8.666/93.

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

Estado de Santa Catarina
Município de Irati
Comissão Permanente de Licitações

Senhor Prefeito Municipal

Tendo em vista a solicitação do Diretor de Compras e recebida por essa Comissão de Licitações, no que diz respeito aos trâmites legais para a aquisição de serviços através da pessoa física **VERA BACK SARTORETTO**, informamos que em regra, há o dever de licitar, entretanto, há situações em que a licitação é dispensada ou inexigível, o que é para o caso em tela.

Existe Dotação Orçamentária suficiente para o empenhamento das despesas, conforme declaração anexada ao Processo.

Neste sentido somos de parecer favorável a Dispensa com fulcro na Lei 8.666/93, vez que o Município necessita destes serviços, tendo em vista a ausência do Titular por motivo de férias regulamentares.

Irati/SC, em 04 de janeiro de 2022

EMERSON PEDRO BAZI

Presidente

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA

Secretário

Auxiliar Direto

Estado de Santa Catarina
Município de Irati

Dispensa e Ratificação de Licitação

Processo nº 003/2022. Dispensa nº 003/2022 objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA, RESPOSTAS A ENTIDADES REQUISITANTES, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI, MINUTOS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS, REPASSE DE INFORMAÇÕES, ESPECIALMENTE QUANTO A LGPD E LEI 14.133, NO PERÍODO DE 05.01 A 03.02.2022, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DA PASTA POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.** Fundamentação: art. 25, Ii, combinado com o Art. 13 da Lei 8.666/93. Contratado: **VERA BACK SARTORETTO**, CPF 728.153.299-72. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC. HUMANOS - Unidade: 01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS - Atividade: 2.004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral - Elemento de Despesa: (17) 3390.36.06.0100 – Serviços Técnico-Profissionais.

Irati/SC, 04 de janeiro de 2022

EMERSON PEDRO BAZI
Presidente da CPL

Ratificação: Ratifico o ato do Sr. EMERSON PEDRO BAZI – Presidente da CPL, que declarou dispensável a licitação, na Lei 8.666/93, a favor da pessoa física **VERA BACK SARTORETTO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA, RESPOSTAS A ENTIDADES REQUISITANTES, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI, MINUTOS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS, REPASSE DE INFORMAÇÕES, ESPECIALMENTE QUANTO A LGPD E LEI 14.133, NO PERÍODO DE 05.01 A 03.02.2022, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DA PASTA POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Irati – SC, 04 de janeiro de 2022

NEURI MEURER
Prefeito Municipal